



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.531, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE RUA LILY MARIA GIRARDI ZONTA, TRECHO DA VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RODOVIA ANTONIO HEIL (SC 486), E TERMINA NO FINAL DA RUA VALQUIRIA LAURENTINO PEREIRA, NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Lily Maria Girardi Zonta, o trecho da via pública que inicia na Rodovia Antonio Heil (SC 486), e termina no final da Rua Valquiria Laurentino Pereira, na divisa com o Município de Brusque.

Parágrafo único. A via de que trata o caput deste artigo, está catalogada na Planta Cadastral do Município de Itajaí, no setor 216, quadra 161, e georreferenciada no código 1236.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 11 de setembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município